



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 83/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO a Resolução COSUEN Nº 32/2017, a qual estabelece regras e procedimentos para a dispensa de componentes curriculares nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, e

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD Nº 53/2021, o qual torna pública a abertura do processo de Dispensa de Línguas Adicionais por Extraordinário Saber, nas Áreas de Língua Portuguesa e Espanhola do Ciclo Comum de Estudos, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA;

RESOLVE

Divulgar o acesso às salas virtuais para a etapa de prova oral do processo de Dispensa de Línguas Adicionais por Extraordinário Saber, nas Áreas de Línguas Portuguesa e Espanhola do Ciclo Comum de Estudos - 2020.9.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

1.1 A distribuição dos(as) candidatos(as) por sala virtual para aplicação da Prova Oral dos componentes de Português está disposta no Anexo I.

1.2 A Distribuição dos(as) candidatos(as) por sala virtual para aplicação da Prova Oral dos componentes de Espanhol está disposta no Anexo II.

1.3 Os(as) candidatos(as) deverão observar as recomendações do Edital de abertura nº 53/2021 – PROGRAD, bem como demais disposições nas retificações e publicações correlatas.

2. DA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS

2.1 Caso o(a) candidato(a) tenha enfrentado problemas técnicos antes ou durante a aplicação do exame escrito, deverá encaminhar recurso, seguindo as instruções e prazos estabelecidos no item 11 do Edital PROGRAD nº 53/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

2.2 A não participação na prova escrita por problemas técnicos não impede a participação do(a) candidato(a) na prova oral.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente processo seletivo, cabendo às(aos) interessadas(os) o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência desses documentos.

3.2 Casos omissos serão analisados e publicados em Edital, pela Pró- Reitoria de Graduação.

3.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação



Emitido em 16/08/2021

EDITAL Nº 83/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 19:31)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
83, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/08/2021** e o código de verificação: **83dd7dff33**